



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
**Gabinete do Reitor**

**PORTARIA Nº 0005/GR/UFFS/2015**

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo nº 23205.004924/2014-41, resolve:

**Art. 1º** CONCEDER vacância ao cargo de Assistente em Administração do *Campus* Chapecó, ocupado pelo servidor FELIPE MIGOSKY, matrícula SIAPE nº 1765018, a partir de 07.01.2015, por posse em outro cargo inacumulável, código de vaga nº 0896346.

**Art. 2º** Declarar vago o cargo supramencionado.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 06 de janeiro de 2015.

Prof. Antônio Inácio Andrioli  
Reitor *pro tempore* da UFFS, em exercício

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

